



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 311, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre ratificação de afastamento de Servidor Estadual para exercício de Cargo em Comissão no Município de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução ocorrida na Seção 2 - Pessoal da Secretaria da Casa Civil ;

RESOLVE:

Ratificar, a permanência do funcionário Lauro Firmino visto que houve autorização o afastamento de Lauro Firmino, RG 21.***.***-8, do cargo de Professor Educação Básica II, da Secretaria da Educação Estadual, com prejuízo dos vencimentos, sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, para permanecer exercendo o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, junto à Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de junho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 19 de junho de 2024.
/RAM.: